



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 027/2005

Substitui Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no artigo 12, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2.217, de 09 de julho de 1.999.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os representantes do Poder público Municipal, na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme segue:

Representantes de Órgãos Governamentais do Município:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

Titulares: Gisely Medina
Jônia Piveta Crozalioli Lima
Tânia Regina Albertini Balbino
Kathiuscia Aparecida Freitas
Suplentes: Izabel Cristina de Souza Savi
Justa Maria Navarro dos Santos
Maria Olga Barbosa
Edilson José Gabriel

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular: Grace Kelly Martins
Suplente: Maria Filomena de Oliveira Sandri

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Titular: Reynaldo Strukel
Suplente: Carmem Fernandes

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Titular: Leila Marli Faura Aguilera de Paiva
Suplente: Ellen Paula Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titulares: Lídio José Carretero Ramalho
 Maria de Lurdes Gianini
Suplentes: Euler Vasconcelos
 Creagair Aparecida de Oliveira

- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Sebastião César Furlaneto
Suplente: Benedito Barbosa

- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Titular: Olindo Savi
Suplente: Ivone Urbanski

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

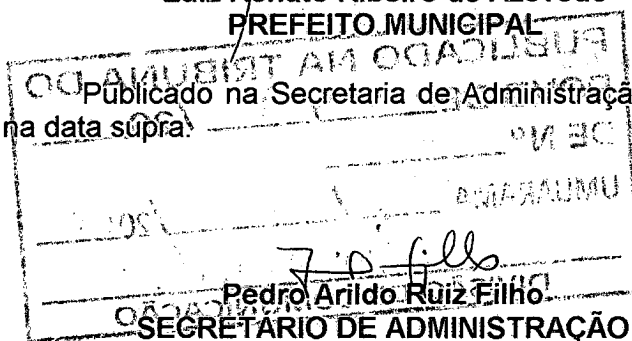
Titular: Sílvia dos Santos Ribiero Ruffo
Suplente: Maria Clori Zanferrari

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de fevereiro de 2005 – L ANO DA FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.



Alterado Conforme

Decreto Nº 139 / 2005

[Handwritten Signature]

DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme

Decreto Nº 087 / 2005

[Handwritten Signature]

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 30 / 03 / 2005

DE Nº 9035

UMUARAMA, 30 / 03 / 2005

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO